



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 09 de fevereiro de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 2002/2023

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória que altera a redação dos artigos 24,25 e 28, que tratam sobre alienação e concessão de bens municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 173, 174 e 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura do expediente interno no período do pequeno expediente.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

II - Políticas Urbanas, Mobilidade, Obras e Serviço.

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Ingrid Zouain Vargas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600330039003500360033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600330039003500360033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.